

The background features a large, abstract composition of geometric shapes. A large green shape is at the top left, and a large blue shape is in the center. An orange shape is at the top right. In the bottom right corner, there are several red, rectangular shapes with yellow diagonal stripes, resembling gift boxes. A vertical orange line is on the left side of the text.

MINC: DOIS ANOS DE
CONQUISTAS E O QUE
VEM PELA FRENTE



**NACIONALIZAÇÃO
DA POLÍTICA
CULTURAL**



LEI PAULO GUSTAVO

R\$ 3,8 bilhões foram repassados a estados e municípios para aplicação em ações com o objetivo de mitigar os efeitos sociais e econômicos da pandemia da Covid-19 sobre o setor cultural, com uma adesão recorde de 100% dos estados e 98% dos municípios.

Do total repassado, mais de 85% (R\$ 1,8 bilhão) já foram executados pelos estados e mais de 82% (R\$ 1,6 bilhão) pelos municípios, totalizando mais de R\$ 3,4 bilhões que chegaram às mãos dos agentes culturais, movimentando a cadeia produtiva local.



PNAB

Regulamentada pelo Decreto Nº 11.740/2023, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, **maior política cultural da história**, completou um ano em 2024.

Com o objetivo de destinar **R\$ 15 bilhões** a partir de 2023, a estados, municípios e o Distrito Federal, o primeiro ciclo repassou integralmente R\$ 3 bilhões aos entes federados, teve adesão de todos os estados e de 97% dos municípios.

A PNAB tem um caráter estruturante, que estabiliza e dá previsibilidade no financiamento à cultura e solidifica o Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Com ela, os recursos chegam na “ponta”, e consolidam federativamente políticas e programas nacionais, como o **“Territórios de Cultura”**, que beneficia diretamente a população com espaços culturais (CEUS da Cultura) onde eles não existem; e a **Política Nacional Cultura Viva**, que, em 2024, com o maior orçamento de sua história, alcançou número recorde de Pontos de Cultura em todo o país.



LEI ROUANET

O MinC também trabalha para melhorar e ampliar o acesso à Lei Rouanet, que tem 33 anos de história e financiou mais de 60 mil projetos culturais no país. Em 2024, o MinC registrou a inscrição recorde de 19.129 propostas culturais submetidas à Lei Rouanet. O total representa um aumento de 40,2% em relação ao ano anterior, que obteve a marca, antes inédita, de 13.635 submissões. A expectativa é atingir a captação de recursos recorde de R\$ 3,1 bilhões neste ano.

Visando nacionalizar a Lei Rouanet, criamos as linhas especiais de patrocínio para alcançar públicos normalmente não alcançados pela Rouanet: nas periferias, através do **Programa Rouanet nas Favelas**, em parceria com a Central Única das Favelas (CUFA) e a Vale S/A, destinando R\$ 5 milhões a territórios de favela das cidades de Salvador (BA), Belém (PA), São Luís (MA), Fortaleza (CE) e Goiânia (GO); e no Norte, com o **Programa Rouanet Norte**, iniciativa resultante de parceria entre o MinC, a Secom/PR, o Banco da Amazônia, o Banco do Brasil, os Correios e a Caixa; com o investimento de R\$ 24 milhões nos estados do Pará, Amazonas, Acre, Roraima, Rondônia, Tocantins e Amapá. Foi, ainda, lançado em novembro, o **Programa Rouanet Nordeste**, que terá um investimento de até R\$ 50 milhões nos estados da região: Alagoas; Bahia; Ceará; Maranhão; Paraíba; Pernambuco; Piauí; Rio Grande do Norte, Sergipe; incluindo, também, o norte de Minas Gerais e norte do Espírito Santo.



POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA

A Cultura Viva, política pública que amplia os direitos culturais da população brasileira, completou **20 anos em 2024, marco celebrado com o maior investimento da história** e a retomada da pactuação com a sociedade civil e os gestores públicos. Hoje, são mais de 6.500 grupos culturais certificados pelo Ministério da Cultura no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, um acréscimo de 2.170 novos Pontos em relação a 2023.

A Política Nacional Cultura Viva (PNCV) passou a contar, pela primeira vez, com um piso de investimento superado pela adesão de 1.400 municípios com a vinculação de R\$ 430 milhões da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), que são repassados anualmente pela União para estados, Distrito Federal e municípios. A estimativa é de um fomento federativo a 12 mil pontos.

O programa é uma referência internacional, que tem na sociedade civil o protagonismo da ação cultural. Programas similares ao Cultura Viva já foram adotados por 18 países latino-americanos. A República Dominicana foi o país mais recente a implementar uma versão do programa, em 2024 e a Espanha demonstrou interesse em implementar projeto similar.

PROGRAMA NACIONAL DOS COMITÊS DE CULTURA



Foi implementado, ao longo de 2024, em **26 estados**, reunindo uma robusta rede de **73 Organizações da Sociedade Civil (OSCs)**. Essas entidades, atuando tanto em regiões metropolitanas quanto no interior do território brasileiro, desenvolvem iniciativas de formação, assistência técnica, articulação do setor cultural e comunicação das políticas culturais, **impactando cerca**

de 350 cidades e mais de 40 mil pessoas que acessaram atividades promovidas pelos comitês, em seus primeiros seis meses de operação.

Ainda em 2024, foram selecionados **601 Agentes Territoriais de Cultura**, distribuídos por todas as regiões do país. São, em sua maioria, mulheres, jovens e negros que, por meio de uma parceria entre o Ministério da Cultura e os institutos federais de ensino, integram uma rede de articulação territorial para fortalecimento das políticas culturais. Suas atividades estão voltadas para mapear as demandas culturais e aproximar as políticas públicas das comunidades locais.

Para 2025, o foco estará na consolidação das ações dos Comitês de Cultura e dos Agentes em áreas vulnerabilizadas e periferias urbanas. A meta é assegurar o acesso às oportunidades e ofertas proporcionadas pelas nossas políticas públicas de cultura, com especial destaque para os recursos da Política Nacional Aldir Blanc. Este esforço reafirma o compromisso com a inclusão social, a equidade e a expansão do alcance das políticas culturais em todo o Brasil.

APROVAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

Foi aprovado através do Projeto de Lei nº 5206/2023, que institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura, o **"SUS da cultura"**. Essa conquista estabelece uma nova era para a gestão cultural no Brasil, garantindo mais transparência, participação social e uma **gestão compartilhada entre os estados, municípios e o governo federal**.



A adesão ao SNC exige que estados, municípios e o governo federal estruturem e garantam o funcionamento de instâncias fundamentais para a efetividade do sistema, como órgãos gestores da cultura; conselhos de política cultural; planos de cultura; programas de formação na área cultural; sistemas de financiamento à cultura e sistemas de informações e indicadores culturais.



APROVAÇÃO DO MARCO DO FOMENTO

Em 2024, foi aprovado outro marco estruturante para o campo cultural: o Marco Regulatório do Fomento à Cultura (Lei nº 14.903). Este instrumento simplifica os trâmites burocráticos, estabelece diretrizes e regras específicas para a promoção da cultura no âmbito da administração pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, reforçando a autonomia e eficiência das políticas públicas culturais. Essa medida permite que a União execute políticas públicas para o setor cultural por meio de regimes próprios, mais adequados às particularidades das ações culturais.

AUDIOVISUAL

Entre 2023 e 2024, foi investido R\$ 1,3 bilhão do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) na produção de filmes e séries, envolvendo mais de 300 produtoras de todas as regiões do país que produzirão mais de 300 obras audiovisuais. Além dos investimentos do FSA, mais R\$ 968 milhões foram liberados por meio das leis de incentivo para o financiamento de 700 projetos audiovisuais.

Ainda em relação ao FSA, foi aprovado e anunciado R\$ 1,2 bilhão em novos investimentos, e as Chamadas Públicas para esses investimentos começaram a ser lançadas em outubro, de acordo com um calendário de lançamentos mensais até fevereiro de 2025. A expectativa é de que mais 600 novas produções de conteúdo sejam realizadas, além da execução de projetos de desenvolvimento de roteiros e distribuição de filmes em salas de exibição. Esses investimentos fortalecem a presença do conteúdo brasileiro nos mercados interno e global, geram mais de R\$ 25 bilhões anualmente, movimentando um setor que emprega mais de 86 mil trabalhadores.

Também em 2023 e 2024, foram aprovadas novas linhas de crédito no valor de R\$ 937 milhões, com ênfase em projetos para o biênio de 2024/2025 que visam a inovação, a acessibilidade e a expansão da infraestrutura audiovisual, com incentivos especiais para as regiões Norte e Nordeste. A construção de salas de exibição em municípios desatendidos é um dos focos das linhas de crédito.

Em 2024, houve a retomada das Cotas de Tela, nos termos das Leis nº 14.814 e 14.815. A Cota é fundamental para garantir a presença de obras brasileiras nas salas de cinema e TVs por assinatura. Essa medida reforça a identidade cultural e protege o mercado audiovisual brasileiro.

Para 2025, uma prioridade é a regulamentação do VoD (Video on Demand - vídeo sob demanda), Projeto de Lei nº 2.331/2022, que foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal e está em análise na Câmara dos Deputados. O Projeto de Lei é importante para a preservação audiovisual, além de garantir o acesso a conteúdos digitais de forma inclusiva e sustentável, e prevê a cobrança de Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine), com alíquota progressiva, de acordo com o faturamento da empresa, e a obrigatoriedade de oferecer uma quantidade mínima de produções brasileiras no catálogo.

POLÍTICA NACIONAL DAS ARTES

A Política Nacional das Artes (PNA) representa uma demanda histórica do setor cultural, sendo uma das propostas mais votadas na 4ª Conferência Nacional de Cultura, e será entregue em 2025, ano em que a Fundação Nacional de Artes (Funarte) completa 50 anos.

No âmbito do fomento às artes, aconteceram, entre 2023 e 2024, dezenas de seleções públicas com investimento direto que ultrapassam R\$ 140 milhões. Em 2024, o programa Rede das Artes de Difusão Nacional trouxe de volta iniciativas históricas da instituição: os projetos Carequinha de Circo, Klauss Vianna de Dança, Myriam Muniz de Teatro e Marcantonio Vilaça de Artes Visuais, investindo R\$ 29 milhões na realização de 181 circuitos artísticos em 353 cidades de todas as unidades da federação (UFs). Destaca-se também a renovação do apoio às 93 iniciativas do Programa de Apoio

a Ações Continuadas (Espaços, Eventos e Grupos Artísticos) com investimento de R\$ 21 milhões. E, ainda, o Programa de Internacionalização das Artes proporcionou a participação de agentes artísticos brasileiros em eventos de grande relevância no cenário internacional em cinco continentes, com o investimento de R\$ 5 milhões no ano de 2024.



PATRIMÔNIO CULTURAL

O governo federal, através do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), é responsável pela preservação do patrimônio cultural brasileiro, representado por **1.200 bens tombados, incluindo conjuntos urbanos e centros históricos como Brasília, Salvador, e Olinda**; 602 bens ferroviários valorados; 70 mil sítios arqueológicos cadastrados; **57 bens culturais imateriais registrados, como os Sistemas Agrícolas Tradicionais do Rio Negro, os modos de fazer o Queijo Minas Artesanal, Forró, Choro, Frevo e o Maracatu**; e 7 (sete) línguas inscritas no Inventário Nacional de Diversidade Linguística.

Desde o ano passado, ao todo foram **12 novos tombamentos de bens materiais e 5 (cinco) registros de bens imateriais**. Destaque para o tombamento do Complexo Esportivo do Ibirapuera e do **Terreiro Icimimó (BA)** e o registro do **Choro**, do **Ofício das Parteiras do Brasil** e da **Arte Santeira do Piauí** como patrimônio cultural brasileiro. Além disso, os **modos de fazer o Queijo Minas Artesanal** foram reconhecidos como **Patrimônio da Humanidade** pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) depois da candidatura ser enviada em 2023. O Iphan também regulamentou o **tombamento dos quilombos do Brasil** e, neste momento, avança no reconhecimento de bens culturais em mais de 30 comunidades quilombolas, entre elas o quilombo Kalunga, em Cavalcante-GO.

Entre 2023 e 2024, foram investidos mais de R\$ 368 milhões para preservar e fortalecer o patrimônio material e imaterial brasileiro. Ao todo realizamos 44 obras de conservação e restauro, 33 projetos de fomento e salvaguarda no Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e 69 no Programa Nacional de Educação Patrimonial e ações da Semana do Patrimônio. Destaque para a recuperação das obras de arte do Palácio do Planalto danificadas no atentado de 8 de janeiro.

O Iphan participa do licenciamento ambiental brasileiro, contribuindo para que os investimentos sejam feitos com equilíbrio e respeito ao patrimônio cultural. Ao todo, foram **3.947 empreendimentos analisados**, contribuindo para o **cadastro de 3.821 sítios arqueológicos**.

Pelo **Programa Conviver**, com os canteiros-modelo de conservação, estamos recuperando imóveis de **pessoas de baixa renda** que vivem em áreas tombadas de 9 (nove) cidades brasileiras, entre elas Cuiabá-MT e Salvador-BA. Com um investimento total de R\$ 16,5 milhões, esta ação inédita contribui para a reativação econômica e a melhoria habitacional nos centros históricos, alcançando uma população nunca atendida pela política do patrimônio cultural.





Foto: Inaê C. Sfalcin



MUSEUS

No campo museal, o governo federal atuou por meio do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) na elaboração do novo Plano Nacional Setorial de Museus (2025-2035), promovendo uma ampla participação nacional, culminada na realização do 8º Fórum Nacional de Museus, que não ocorria há sete anos.

O Cadastro Nacional de Museus foi reestabelecido, ampliando o número de instituições cadastradas, chegando a cerca de 4.500 museus e Pontos de Memória (um aumento de 13% de unidades cadastradas), após certificação de mais de 500 Pontos de Memória.

Foram lançadas as plataformas Visite Museus, Brasiliana Museus, o Cadastro Nacional de Bens Musealizados Desaparecidos e o Programa Acesse Museus, para acessibilidade de museus e Pontos de Memória.

O fomento foi retomado com os editais do Programa Pontos de Memória, Inventários Participativos, Prêmio Darcy Ribeiro e Sistemas de Museus, somando R\$ 7 milhões.

Com a diversificação de fontes de recursos para as unidades museológicas do Ibram, estão sendo investidos cerca de R\$ 70 milhões em obras de restauro e modernização.

TERRITÓRIOS DA CULTURA

CEUS da Cultura no PAC: O ano de 2024 foi marcado pelo início da implementação das iniciativas planejadas no âmbito do Programa Territórios da Cultura, com objetivo de ampliar a oferta à infraestrutura cultural em periferias e locais de vazios assistenciais com alta vulnerabilidade social. Na primeira etapa, foram selecionadas para o eixo Infraestrutura Social Inclusiva 195 propostas de terrenos, em 189 municípios e 24 unidades da federação, onde serão implantados os equipamentos culturais CEUs da Cultura em territórios vulnerabilizados. A segunda etapa da seleção recebeu 76 propostas dos governos estaduais, que estão em análise, em conformidade com critérios e requisitos preestabelecidos no processo de seleção. O ano de 2025 é o período de execução dos projetos com previsão de entrega até o final de 2026.

- **MOVCEUS:** O MinC deu início, em julho deste ano, à entrega de 36 MovCeus - equipamento cultural itinerante que conta com livros e recursos para apresentações, cinema ao ar livre e oficinas de formação artística e produção cultural, projetado para locais de baixa renda, rurais ou urbanos, que tenham limitações para construção de equipamentos culturais públicos.

O veículo circula por diversas localidades, garantindo a elas atendimento, ao menos, uma vez por mês. Até o momento, 20

MovCEUs já foram entregues em 16 estados: Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins. Cada um demandou investimento de R\$ 615 mil, com recursos do Fundo Nacional de Cultura (FNC) e do Orçamento Geral da União (OGU). Todos os municípios e estados, suas autarquias e fundações públicas podem adquirir um MovCEU.



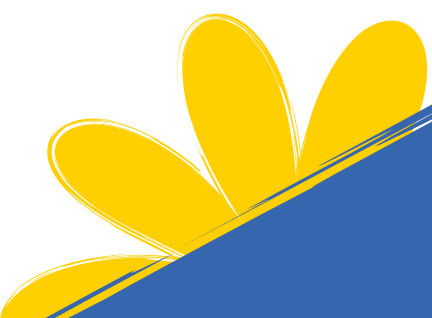
FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

- **Escolas Livres:** Em 2024, as 68 escolas livres em atuação, selecionadas por meio de edital público, tem ofertado cursos e oficinas em diversas linguagens artísticas, como artesanato, música, teatro, circo, dança, artes visuais, além de trilhas de contatos com as artes e a pauta ambiental, para públicos de diferentes idades e origens, incluindo crianças, jovens, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.
- **Bibliotecas:** O Decreto nº 12.021/2024 ampliou a abrangência do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), executado pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e, a partir de 2025, todas as **bibliotecas públicas e comunitárias** do Brasil vão ter o seu acervo renovado anualmente pelo governo federal.



Além disso, **os conjuntos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida terão uma biblioteca** para uso das famílias atendidas, através de parceria entre os ministérios da Cultura e das Cidades. Serão 1.500 bibliotecas entregues até o final de 2026, totalizando 600 mil livros do PNLD Literário.

- **PNLL:** Para o ano de 2025, está programada a entrega do novo Plano Nacional de Livro e Leitura, com a definição das metas e ações para o período de 2025 a 2035.



ECONOMIA CRIATIVA

Foram ampliadas as possibilidades de financiamento de arranjos culturais, por meio do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pro-nac), tendo como primeira ação o Programa Kariri Criativo, que visa mobilizar, qualificar e integrar lideranças, organizações e atores da economia criativa, estimulando o alinhamento das demandas locais e a convergência das políticas públicas municipais, estaduais e federais, com ênfase no fortalecimento das dinâmicas econômicas de criação, produção, comercialização e consumo de bens e serviços criativos, em favor do desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto de promoção da economia criativa, aliado às ações de internacionalização da cultura brasileira, momento em que o Brasil volta a ser protagonista global, por ocasião dos eventos do G20, foi lançado o documento-base que estabelece as diretrizes para a Política Nacional de Economia Criativa – Brasil Criativo.

Além disso, a inclusão da cultura na Reforma Tributária demonstra o compromisso do governo federal em reconhecer a cultura como elemento fundamental na geração de emprego e renda para o país.



O texto estabelece alíquota reduzida em 60% para produções culturais. A medida abrange atividades como apresentações artísticas, produção audiovisual, sonorização, iluminação e gestão de eventos. Direitos autorais, ingressos e investimentos em centros históricos também foram contemplados pela Reforma Tributária.

Em 2025, acontecerá a quarta edição do MICBR - mercado criativo público, com vistas a proporcionar aos empreendedores e profissionais criativos da região a oportunidade de aumentar sua rede de contatos e negócios, bem como internacionalizar seus bens e serviços criativos.



CULTURA NO G20

Entre os resultados do Grupo de Trabalho (GT) da Cultura do G20 destaca-se a Declaração de Salvador (Bahia), com propostas que marcam avanços em áreas prioritárias para o setor cultural, como ambiente digital e direitos autorais, a economia criativa e o potencial do setor para a promoção de ações que atenuem os efeitos das mudanças do clima. O Brasil reafirmou o compromisso com as convenções da Unesco, mantém sua luta em defesa da diversidade e do patrimônio cultural, o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais. Além disso, o governo federal tem proposto a criação de um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) específico para a Cultura na Agenda 2030 e intensificado os debates sobre a cooperação econômica internacional e o papel da cultura nos esforços de reverter a crise da mudança do clima.

DIREITOS AUTORAIS

Através da articulação do MinC, a regulamentação de inteligência artificial (IA), aprovada no Senado, coloca o Brasil no caminho de tornar-se pioneiro mundialmente na proteção de direitos autorais de obras literárias, artísticas e científicas em relação a estas novas tecnologias.

Um estudo indica que criadores de música e audiovisual perderão cerca de 25% de sua renda até 2028, equivalente R\$ 220 bilhões em cinco anos. A proteção beneficia também textos jornalísticos e científicos, preservando a liberdade de expressão e o desenvolvimento científico.

O Projeto de Lei 2338/23, aprovado no Senado, estabelece regras sobre transparência e remuneração de conteúdos protegidos, criando segurança jurídica para uma IA ética que beneficie a sociedade.



PARCERIAS INTERMINISTERIAIS

• Educação

Acordo de Cooperação Técnica 18/2024 para produção de estudos e evidências sobre os impactos da participação em programas/projetos de arte e cultura na performance acadêmica, na trajetória escolar e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, de forma a contribuir para o desenvolvimento da modelagem e referenciais para a educação integral.

Acordo de Cooperação Técnica 23/2024 para reconhecimento de saberes culturais, com a inserção dos mestres e mestras da cultura no contexto da educação formal, com ênfase no ensino superior; o fortalecimento da rede de equipamentos culturais das universidades federais; a construção e implementação de planos de culturas nas universidades federais, o fortalecimento em rede dos cursos de artes; o reconhecimento do espaço universitário como espaço de produção de conhecimento nas artes, cultura, produção e gestão cultural; e visando, ainda, contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes com a circulação, produção e difusão da diversidade cultural e artística brasileira na rede pública de educação básica, em especial, em escolas com oferta de jornada escolar de tempo integral por meio de edital de livre adesão de secretarias de educação.

• Saúde

Acordo de cooperação técnica para implementação de ações intersetoriais na consecução de políticas públicas de cultura e saúde, realizadas por intermédio de ações conjuntas que visem garantir à população brasileira, em especial aos grupos historicamente excluídos, o exercício da cidadania e o acesso aos direitos

humanos, em especial os direitos constitucionais à saúde e à cultura, de forma a contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030.

• Direitos Humanos e Cidadania

Parceria para ações conjuntas visando o fortalecimento da proteção e promoção dos direitos humanos, da diversidade e cidadania cultural, buscando integrar marcos legais, conceitos, programas, ações, serviços e instrumentos na consecução das políticas de direitos humanos e das políticas culturais.

• Igualdade Racial

Criação, através do Decreto nº 12.278/2024, da Política Nacional para os Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana.

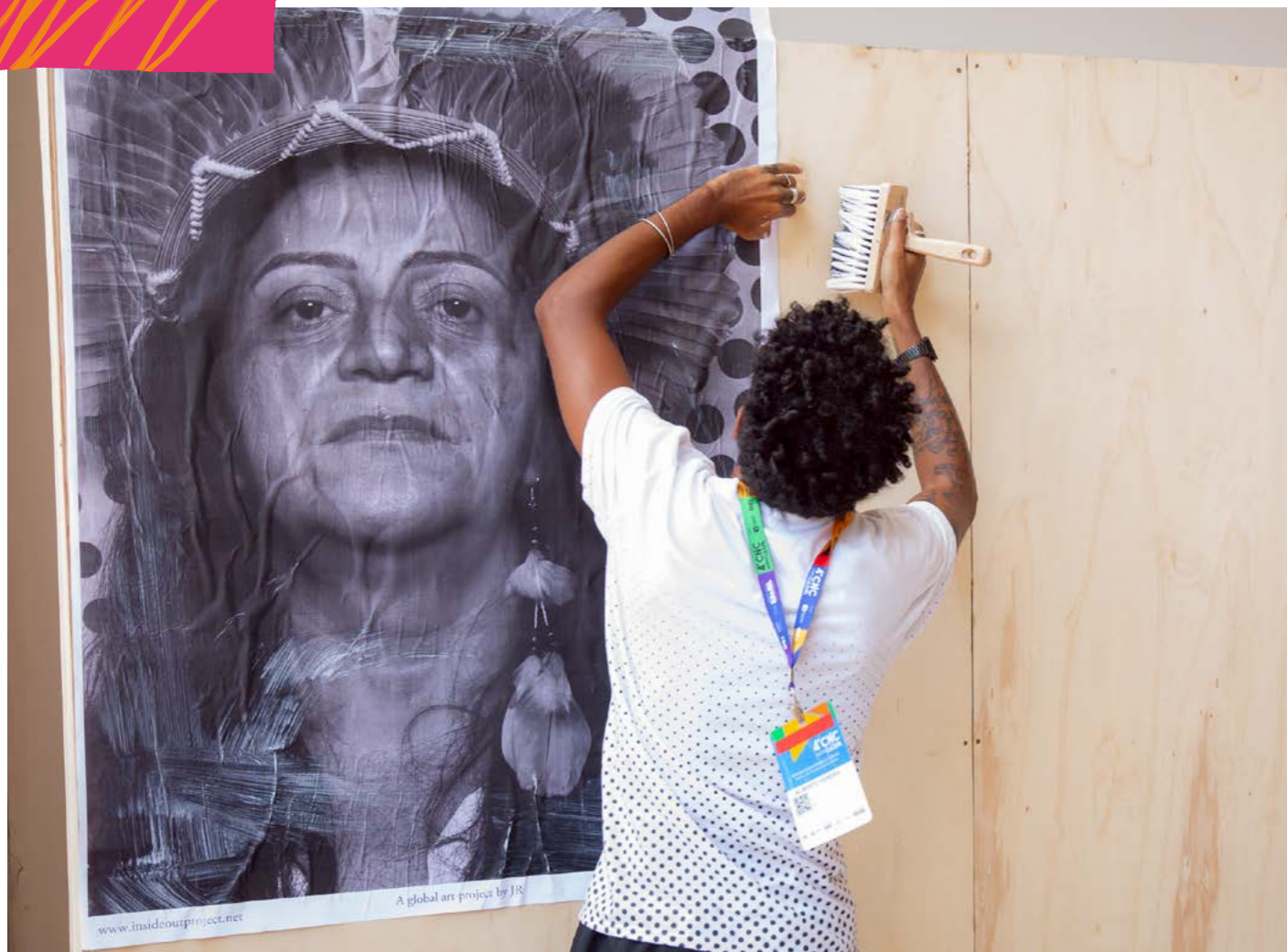
• Turismo e Igualdade Racial

Criação, através do Decreto nº 12.277/2024, do Programa Rotas Negras com a finalidade de impulsionar o afroturismo no país, promover o desenvolvimento sustentável das comunidades negras e valorizar a cultura afro-brasileira nos cenários nacional e internacional.



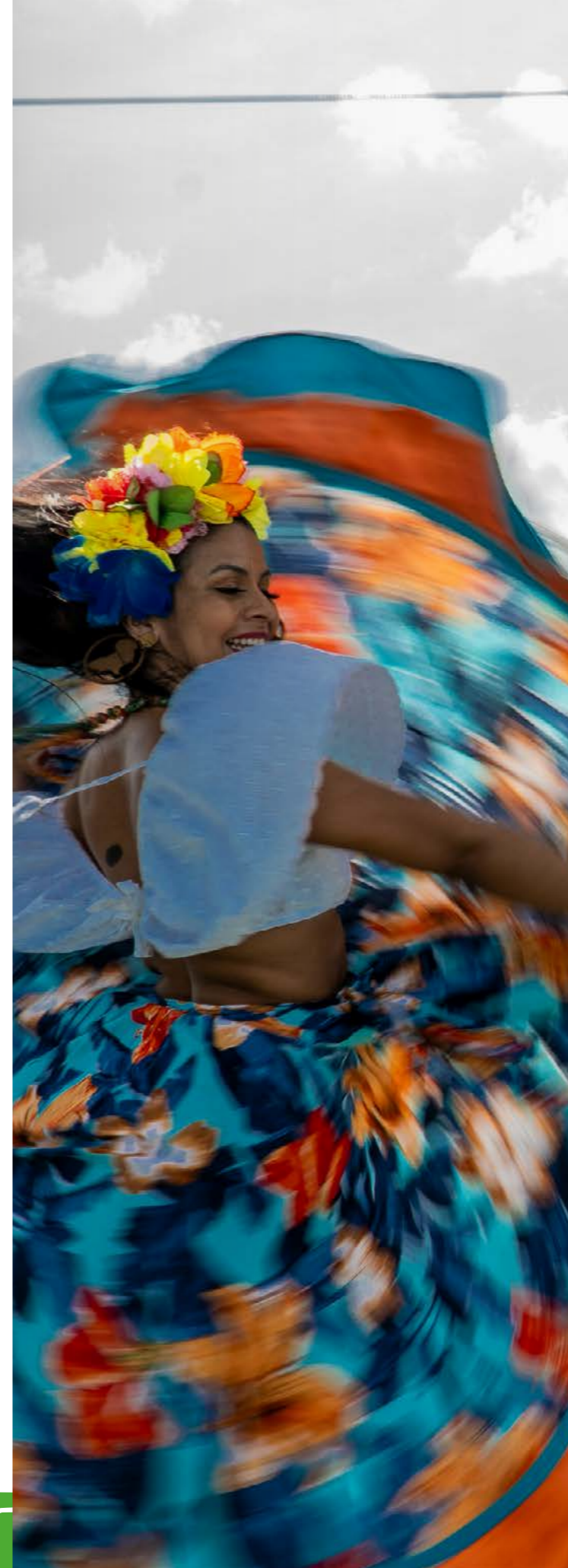


**RECONEXÕES COM
A PARTICIPAÇÃO
SOCIAL**




CONFERÊNCIA NACIONAL DA CULTURA

A retomada do diálogo e das instâncias de participação social, iniciadas com a posse do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), em abril de 2023, foram intensificadas com a realização da 4ª Conferência Nacional de Cultura - a maior já realizada -, após um intervalo de 10 anos, que contou com a participação de mais de 5 mil pessoas. O encontro reuniu fazedores de cultura, trabalhadores, sociedade civil e gestores, em março de 2024, em Brasília, e priorizou 30 propostas que servirão de base para a criação do novo Plano Nacional de Cultura (PNC) e guiarão as políticas culturais do futuro.



NOVO PLANO NACIONAL DE CULTURA

A elaboração do novo PNC, ao longo de 2024, teve como base de sustentação a participação social. A partir das 30 propostas priorizadas na 4ª CNC, foram realizadas oficinas de construção de uma proposta base de objetivos para o Plano, que agora segue para debate e aprimoramento através de oficinas territoriais, que acontecem em todas as capitais do país até o fim do ano, e da participação digital, na plataforma Brasil Participativo, construída em parceria com a Secretaria Nacional de Participação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República. A consulta pública digital já registrou mais de 76 mil acessos e fica aberta até final de dezembro.



**PRINCIPAIS
ENTREGAS PARA
OS PRÓXIMOS
ANOS**



PNAB

O Ministério continuará executando e aprimorando a maior política cultural da história do país nos próximos anos, com foco no alicerçamento do Sistema Nacional de Cultura, na nacionalização do fomento, na expansão e requalificação da infraestrutura cultural em todo o território nacional, no fortalecimento de ações continuadas (festivais, redes, espaços e grupos) para garantir a sustentabilidade dessas iniciativas, na formação continuada de gestores públicos e na criação de um sistema robusto de indicadores, informações e gestão do fomento direto e indireto, promovendo transparência, eficiência e impacto positivo nas políticas públicas voltadas à cultura.

AMPLIAÇÃO DA ECONOMIA CRIATIVA DA CULTURA

A economia criativa representa mais de 3% do Produto Interno Bruto (PIB), e emprega mais de 7,5 milhões de pessoas. Para o ano de 2025, com a criação da Secretaria de Economia Criativa, o MinC pretende avançar na implementação de programas e ações voltados ao fomento e financiamento dos setores da economia criativa, com ênfase para ações de estruturação, desenvolvimento e institucionalização de territórios e ecossistemas criativos, assim como ações para o desenvolvimento da economia criativa brasileira de forma sustentável e inclusiva.

STREAMING PÚBLICO

Em 2025, será lançada a **plataforma de streaming público**, de acesso gratuito e que reunirá conteúdos audiovisuais brasileiros que reflitam a diversidade de grupos sociais e territórios. O licenciamento inicial prevê a seleção de 405 obras nos formatos de curta, média e longa-metragem, além de séries, sendo 50% delas dirigidas ou codirigidas por mulheres, pessoas trans e não binárias; 25% por pessoas negras; 10%, por pessoas indígenas; e 5% por pessoa com deficiência; além da exigência de recursos de acessibilidade, como legendagem descritiva, audiodescrição e janela de Libras, e a possibilidade de exibição pública em instituições de ensino.

NACIONALIZAÇÃO DA LEI ROUANET

O MinC continuará seguindo o objetivo de democratizar e nacionalizar os recursos incentivados pela Lei Rouanet. E nos próximos anos, os Programas Rouanet Norte, Rouanet Nordeste e Rouanet Favelas serão aprofundados, assim como novas linhas serão lançadas para atingir ações culturais de produtores e lugares que historicamente recebem menos investimentos na área cultural.



CULTURA NO NOVO PAC

Estão sendo investidos mais de **R\$ 700 milhões** em **144 obras do PAC Cidades Históricas**, para a retomada, conclusão ou início das obras, além de um novo edital que selecionou 105 projetos para a contratação de serviços de arquitetura e engenharia. Serão concluídas **9 (nove) obras ainda em 2024**, e entregues **135 obras até 2026**, sendo que só em 2025 a previsão é de inaugurar mais 40 obras.

O **Programa Territórios da Cultura** também integra o PAC e, com um investimento de mais de **R\$ 400 milhões**, entregará, até 2026, **195 novos CEUs da Cultura em 189 municípios brasileiros**, alcançando 24 unidades da federação.

NOVO **PAC**
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO